



## PORTARIA N.º 444/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Retifica a Portaria nº 412/2015–REITORIA/UNESPAR  
que autoriza o afastamento integral para capacitação  
da professora Maria Izabel Rodrigues Tognato, lotada  
no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.440.687-9 de  
09/12/2014, e anexado a seguinte documentação em 18/06/2015, Carta de  
Aceite, Comprovante de Inscrição, Confirmação da Inscrição e Projeto de  
Pesquisa;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 412/2015 – REITORIA/UNESPAR que autoriza o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Maria Izabel Rodrigues Tognato**, RG nº 5.048.383-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Campo Mourão, para cursar o programa de Pós-Doutorado na Universidade de Genebra, Suíça, UNIGE – Université de Genève – Faculté de Psychologie et des Sciences de l'Education, por meio de Bolsa da Capes, no período de **01 de agosto 2015 a 31 de janeiro de 2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo



**Reitor**